



totalidade nutricional necessária para a alimentação diária dos alunos e questionou a disparidade nas per capita das cestas, pois há relatos da montagem de cestas com seis, doze e quinze quilos, onde obviamente quem recebeu a de seis quilos e doze quilos ficou com prejuízo. Sobre o cartão do Bolsa Alimentação informou que foi bem organizada a questão do cálculo da distribuição no cartão, todavia não houve ampla divulgação da liberação de tais recursos, fazendo com que muitos pais não tivessem ciência do benefício, segundo o jornal Metrópoles cerca de dezesseis mil famílias de creche não tiveram acesso ao recurso do cartão que ficaria disponível até o dia dezessete de março, passando essa data, esse valor seria suspenso, isso por que não conseguiram receber o cartão. Salientou, ainda, a necessidade da auditoria para saber se realmente esses recursos chegaram às mãos das pessoas que realmente tinham o direito. Foi passada a palavra ao secretário-executivo que informou a requisição de três servidores à Secretaria de Educação para compor o quadro, pois nessa há a carência de seis servidores, sendo que, segundo a modulação, cada comissão tem direito a um servidor de carreira. O Presidente Thiago Ferreira ratificou a fala do Secretário Executivo e acrescentou que em posse dessas informações ele e o Vice-Presidente estão tentando aumentar a autonomia do Conselho de Alimentação, bem como a sua eficiência, por meio de pessoas técnicas e que contando com um servidor técnico em cada comissão o trabalho terá mais celeridade. O Vice-Presidente Paulo Roberto pontuou que foram bem atendidos pelo Chefe Gabinete do Presidente da Câmara Legislativa e que estão batendo em todas as portas necessárias para que os trabalhos do Conselho possam fluir, expondo todas as bandalheiras que existem na SEEDF, além da falta de recurso financeiro, humano e logístico do CAE/DF. **04) Encaminhamentos:** Reunião extraordinária dia vinte e seis de maio, quarta-feira, para prestação de contas e elaboração do relatório conclusivo da prestação de contas, caso a prestação de contas não seja aprovada ou aprovada com ressalvas. O Vice-Presidente Paulo Roberto recebeu a palavra e encaminhou que cada conselheiro no dia da distribuição das cestas verde fiscalize, em pelo menos três escolas, a qualidade e quantidade dos itens e que anote o depoimento de alguns pais. Acrescentou que recebeu a visita de dois militares da Escola Militar de Brasília e que esses vieram buscar esclarecimentos acerca da utilização da verba para alimentação oriunda do FNDE, pois essa recebe em média duzentos mil reais anuais de verba para mais de dois mil alunos, todavia não estão oferecendo a alimentação escolar, segundo eles, o valor é muito pouco e falta a estrutura básica para a produção, armazenamento e distribuição do alimento, assim recebem a verba e no final do ano devolvem para o FNDE, após orientações ficou acordado de eles enviarem uma consulta por escrito ao CAE/DF para que possa se pronunciar a respeito disso. A conselheira Iolanda Oliveira comentou que na Coordenação Regional de Ensino do Gama foram disponibilizadas cestas verdes apenas para as famílias de alunos das creches, quantos aos demais alunos, nenhum teve acesso. Pontuou ainda que não vê justificativa da falta de organização da distribuição nas escolas e não vê justificativa no fato de não quererem entregar as cestas verdes por falta de vacina, uma vez que há o exemplo da escola da Marinha que entregou as cestas com organização, distanciamento e higienização para todos. Não tendo mais nada a tratar e não havendo mais solicitação do uso da palavra, o Presidente Thiago Dias declara encerrada a reunião. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA)

Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Samuel Fernandes Fernandes da Silva (SINPRO-DF)

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA)

Ricardo Gama (SINPRO-DF)

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Raissa Valente Staffuzza (Sociedade Civil - OSB-DF)

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF)

Francisca de Almeida Xavier (Pais de Alunos - ASPA)

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)

Iolanda Oliveira

Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar)

Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF)

Eliane Marinho (SAE-DF)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/11/2021, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 24/11/2021, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 05/12/2021, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILVIA RODRIGUES DOS REIS, RG n.º 642319 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marinho Barros, RG n.º 688420 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
verificador= 72102104 código CRC= 4240DADF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phênicia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF